

IONEWS

Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO 025/CMDCA - 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos Balancetes de maio a agosto/2016 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 14/10/2016, registrada na Ata 168ª;

Delibera:

Art.1º - Aprovar Aprovação da Prestação de Contas dos Balancetes de maio a agosto/2016 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Renata Miceno Papa de Almeida

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: d90e425d**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>